



Alexandre Abreu
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
06/12/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 275, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, neste ato representada pela senhora **RENATA RODRIGUES COSTA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda,

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO por fim, o art. 80, Lei 8.112, que possibilita ao gestor interromper as férias do servidor público “... por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o período de gozo das férias concedidas em favor do servidor **MISAEL DE AGUIAR GOMES**, anteriormente agendada para o gozo de 15 (quinze) dias restantes a partir de 08/12/2023 à 22/12/2023, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º. Fica autorizado o novo período de gozo, a saber 15 (quinze) dias restantes de 15/01/2024 à 29/01/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Renata Rodrigues Costa Silva
RENATA RODRIGUES COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação - Interina
Decreto nº 5.599/2022